

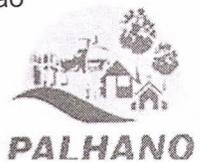


GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.01.15.01.

Aos 03(três) dias do mês de Fevereiro do ano de 2020, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação do Município de PALHANO, no endereço AVENIDA POSSIDÔNIO BARRETO, 330, CENTRO, PALHANO, reuniram-se com a presença do **PREGOEIRA** a Sra. MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA, e de sua EQUIPE DE APOIO, composta pelo Sr. **WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA** e **ALEX SANDRO SOARES DA SILVA**, como também a presença da licitante, **FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS- ME**, inscrito no CNPJ 03.875.476/0001-64, representado pelo **SR. FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS**. Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, como também as condições contidas no PROCESSO Nº **2020.01.15.01** e no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº **2020.01.15.01**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALHANO - CE**, foi declarada aberta à sessão do pregão em referência. A Pregoeira deu início aos trabalhos procedendo com o **CRENCIAMENTO** do representante da licitante presente, e alertando sobre o conteúdo da Lei 10.520, Lei do Pregão. A Pregoeira averigua que os documentos da empresa encontram-se obediente as exigências editalícias, com isso a referida empresa fica **CRENCIADA**. Dando continuidade a Pregoeira passou em seguida para abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, que foi aberta e analisada pela Pregoeira, sua equipe de apoio e pelo representante ora credenciado, após verificação a presente se encontra **CLASSIFICADA**. A Pregoeira e sua equipe inicia a etapa de lances, mesmo com a insistência da pregoeira junto a licitante para a redução dos preços apresentados, não se obteve êxito, o mesmo declarou a impossibilidade de redução, alegando que os preços apresentados são os mínimos viáveis pela empresa. Chegou-se ao seguinte resultado, a empresa **FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS**, inscrito no CNPJ **03.875.476/0001-64**, **LOTE ÚNICO: VALOR TOTAL R\$ 19.960,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E SESENTA REAIS)**. Passou-se para abertura do envelope de HABILITAÇÃO, feita a análise documental, após averiguação constatou-se que a mesma encontra-se **HABILITADA**, por atender a todas exigências do Edital. A Pregoeira em obediência ao





GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



artigo 4º, inciso XVIII, quanto a possível questionamento sobre posicionamento no processo, onde o mesmo não esboçou interesse em manifestar recurso contra ao enunciado. Nada mais haver a constar em ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, sua equipe de apoio e pelo representante. Foi declarada encerrada a presente sessão. PALHANO, 03 de Fevereiro de 2020.

Maria Vanusia da Silva Sousa
MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA
Pregoeira

Washington Aluisio de Oliveira
WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Alex Sandro Soares da Silva
ALEX SANDRO SOARES DA SILVA
Equipe de Apoio

LICITANTES:

Francisco Iran de Oliveira Barros
FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS ME
SR. FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS